

Código de Conduta
para
Fornecedores do
Tessengerlo Group



Tessengerlo Group
EVERY MOLECULE COUNTS

O Grupo Tessenderlo é um grupo industrial centrado na agricultura, que valoriza os biorresíduos, os equipamentos, a engenharia mecânica, a eletrônica e a energia e que fornece soluções industriais com especial atenção para a água. Com sede na Bélgica, o grupo atua em mais de 100 países através de uma equipe global que conta com mais de 7 mil funcionários.

Este Código de Conduta para Fornecedores enumera os requisitos quanto à ética nos negócios, o desempenho social e relativo à segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com os princípios diretivos do Tessenderlo Group.

Esperamos que os nossos fornecedores, subcontratados, parceiros de joint ventures e agentes, doravante denominados “parceiros de negócios”, cumpram esses requisitos. Este código de conduta será parte integrante dos contratos comerciais e é um pré-requisito para que os parceiros de negócios sejam selecionados para fazerem negócios com o nosso grupo.

Esperamos que nossos parceiros de negócios tenham requisitos semelhantes em seu ambiente empresarial e, se solicitado, deverão informar ao Tessenderlo Group com quais outras partes trabalham.

Caso algum critério deste documento entre em conflito com a legislação nacional ou local de qualquer país ou território, a legislação prevalecerá. Nesse caso, o fornecedor deverá notificar o Tessenderlo Group imediatamente, antes de assinar este documento. Os requisitos do Tessenderlo Group podem ir além dos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Caso alguma violação seja detectada, o grupo analisará as relações comerciais, e os parceiros de negócios serão imediatamente solicitados a se adaptarem ou mudarem para atender aos critérios.

NOSSAS MARCAS



CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTAÇÕES

Todos os parceiros de negócios do Tessengerlo Group em todo o mundo devem cumprir sempre as leis e regulamentações aplicáveis dos países em que operem, e espera-se e exige-se que cumpram o conteúdo do Código de Conduta para Fornecedores. O Tessengerlo Group exige honestidade e integridade de todos os seus parceiros de negócios, em todos os aspectos das suas atividades.

REJEIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

O Tessengerlo Group não permite expressamente o uso de trabalho infantil sob qualquer forma. Os parceiros de negócios devem tomar todas as medidas preventivas necessárias para garantir que não empreguem ninguém abaixo da idade legal para o trabalho. Isso significa que os parceiros de negócios não devem, a menos que a lei local estipule um limite de idade superior, empregar crianças com idade inferior à idade de conclusão do ensino fundamental ou abaixo de 15 anos de idade (ou 14 anos se for permitido pela legislação nacional de acordo com a convenção da OIT n.º 138). A idade mínima para trabalhos perigosos é de 18 anos, de acordo com a convenção da OIT n.º 138.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Os parceiros de negócios devem respeitar todos os direitos humanos básicos¹ e não podem discriminar ou assediar com base em raça, cor, gênero, religião, origem, estado civil, circunstâncias familiares, sentimentos ou orientação sexual, deficiência ou idade. Os parceiros de negócios devem apoiar a igualdade de oportunidades, justiça e diversidade e garantir que todos os funcionários sejam tratados estritamente de acordo com suas habilidades e qualificações em quaisquer decisões de trabalho.

IMPACTO NOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES LOCAIS

Os parceiros de negócios devem garantir que suas operações não afetem os direitos dos povos indígenas e envidarão esforços para minimizar quaisquer potenciais impactos significativos de suas operações nas comunidades locais.

TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO TRABALHO ESCRAVO

Os parceiros de negócios não usarão trabalho forçado ou análogo ao trabalho escravo nem se envolverão em práticas de tráfico humano ou escravidão de qualquer tipo.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

Os parceiros de negócios devem respeitar o direito de associação, organização e negociação coletiva de maneira legal e pacífica dos funcionários, sem penalidades ou interferências. Em todos os casos, devem ser respeitados os direitos dos funcionários à comunicação aberta, engajamento direto e tratamento humano e equitativo.

¹ <https://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights>

REMUNERAÇÃO JUSTA

Os parceiros de negócios devem cumprir, no mínimo, todas as leis e regulamentações salariais e horas de trabalho aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas aos salários mínimos, horas extras, horas máximas, taxas por peça produzida e outros elementos de remuneração, além de fornecerem os benefícios legalmente obrigatórios. Eles devem garantir em todos os momentos uma existência digna do ser humano.

SEGURANÇA E SAÚDE

Os parceiros de negócios devem estar comprometidos com a proteção e melhoria da segurança, da saúde e do bem-estar geral dos seus funcionários, clientes, fornecedores e vizinhos, tomando todas as precauções necessárias, com base em uma avaliação aprofundada dos riscos. Os parceiros de negócios devem sempre priorizar a segurança dos funcionários.

BEM-ESTAR ANIMAL E ENSAIOS EM ANIMAIS

Se aplicável aos seus negócios, os parceiros de negócios devem cumprir todas as leis, estatutos e regulamentações aplicáveis relacionados a ensaios em animais e bem-estar animal².

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Espera-se que os parceiros de negócios demonstrem comprometimento, adotem uma abordagem proativa e melhorem continuamente a maneira de trabalhar no que diz respeito à proteção do meio ambiente. Os impactos negativos sobre o meio ambiente e o clima serão minimizados ou eliminados na origem ou por meio de práticas como a modificação dos processos de produção, manutenção e relativos às instalações, substituição de materiais, conservação, reciclagem e reutilização de materiais na evolução rumo à economia verde. O Tessengerlo Group prefere trabalhar com fornecedores que façam esforços claros para reduzir suas pegadas de carbono e incentivem seus fornecedores a criarem produtos que sejam energeticamente eficientes, altamente recicláveis e que contenham quantidades significativas de materiais reciclados.

Os parceiros de negócios devem agir de acordo com as normas regulamentares e internacionais aplicáveis em relação à proteção ambiental, minimizarão a poluição ambiental e farão melhorias contínuas na área de proteção ambiental. Os recursos precisam ser utilizados de forma adequada e efetiva, e todos os resíduos devem ser descartados de acordo com as leis, regras e regulamentações aplicáveis, ou de acordo com as práticas recomendadas, se não houver legislação em vigor.

SEM CORRUPÇÃO

Os parceiros de negócios devem trabalhar contra todas as formas de corrupção, incluindo extorsão e suborno. Eles não oferecerão, darão, solicitarão ou aceitarão qualquer suborno, seja em dinheiro ou outro incentivo, de ou para qualquer pessoa ou empresa, onde quer que estejam situados e sejam funcionários ou órgãos públicos, fornecedores ou clientes, a fim de obter qualquer vantagem comercial, contratual ou regulatória, ou qualquer vantagem pessoal, pecuniária ou de outro tipo. Os parceiros de negócios devem relatar quaisquer informações sobre as quais tenha evidência ou suspeita a esse respeito.

² <https://www.oie.int/animal-welfare>

SEM ANTI-COMPETIÇÃO

Os parceiros de negócios do Tessenderlo Group devem respeitar as regras de concorrência aberta e justa nos mercados ao redor do mundo. Eles não podem se envolver em concorrência desleal, como preços combinados, acordos de mercado ou qualquer ação que impeça, restrinja ou prejudique a concorrência leal e, assim, infrinja a legislação antitruste ou leis equivalentes que regulem a concorrência nos países em que operem.

MINERAIS DE CONFLITO

O Grupo Tessenderlo apoia os esforços do setor para identificar, reduzir e, esperançosamente, eliminar o uso de minerais de conflito, originários de países ou áreas de alto risco (conforme definido no Regulamento de Minerais de Conflito da UE) considerados financiadores ou beneficiadores de grupos envolvidos em violações dos direitos humanos. Estamos comprometidos em não fornecer produtos, componentes e materiais que saibamos conterem minerais de conflito. Solicitamos que todos os nossos principais fornecedores evitem vender peças, componentes ou materiais para o Grupo Tessenderlo se souberem ou suspeitarem que possam conter minerais de conflito. Esperamos que os fornecedores do Grupo Tessenderlo estabeleçam suas próprias políticas de minerais de conflito, estruturas de devida diligência e sistemas de gestão. Elas devem ser concebidas para evitar que os minerais de conflito, originários de países ou áreas de alto risco, sejam incluídos nos produtos vendidos ao Grupo Tessenderlo. Os fornecedores de nossas plantas na Europa atuarão em conformidade com o Regulamento de Minerais de Conflito da UE (2017/821/EU, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021) ou com o regulamento local equivalente para suprimentos, no caso de nossas plantas fora da Europa.

As empresas do Tessenderlo Group exigem que seus parceiros de negócios mantenham a documentação adequada para demonstrar sua total conformidade com os critérios mencionados. Como condição para fazer negócios com o Tessenderlo Group, os parceiros de negócios e seus subcontratados devem autorizar o Tessenderlo Group e seus agentes designados (incluindo terceiros) a realizar auditorias anunciadas e pertinentes.

_____ (Nome do fornecedor) leu e entendeu este documento relativo ao Código de Conduta para Fornecedores do Tessenderlo Group e

Cumpre integralmente todos os critérios e requisitos mencionados neste documento

Nome:

Título do cargo/posição:

Empresa:

Data

Assinatura

Local



Tessenderlo Group
EVERY MOLECULE COUNTS